



PORTARIA N. ° 082/2022.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
242	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	D 31	26 %
2440	ANGELITA DE CAMARGO	A 09	16 %
2443	EMERSON LAGO DE OLIVEIRA	A 09	16 %
2447	NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	A 09	16 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal